



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Planeamento Urbano

Exmo. Sr.
Eng.º João Manuel Pereira Teixeira
Presidente da Comissão Diretiva da
Autoridade de Gestão do POR Lisboa 2014-2020

Rua Alexandre Herculano, nº 37
1250-009 Lisboa

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/4/DPU/DMU/CML/19

Data
2019-03-06

Assunto: Alargamento da área de intervenção do PARU de Lisboa / Revisão do PEDU de Lisboa

Na sequência dos V/ e-mail de 5/11/2018 e de 22/02/2019 vimos solicitar a V.^a Ex.^a o alargamento da área de intervenção do PARU de Lisboa por forma a que esta passe a coincidir com o limite territorial da ARU de Lisboa (conforme delimitação alterada pelo Aviso n.º 8391/2015, publicado no Diário da Republica 2ª Série, n.º 148 de 31 de Julho de 2015).

Este alargamento tem por fundamento as deliberações da Câmara Municipal de Lisboa na reunião pública de 26/04/2018 quanto ao teor das Propostas n.º 160/2018 e 160-A/2018 (cópias em anexo), as quais não põe em causa a estratégia e objetivos do PEDU aprovado bem como o seu alinhamento com a EIDT. Deste modo, apenas releva como ajustamento ao PEDU/PARU já contratualizado, a extensão de acesso ao IFRRU2020 a todos os investimentos de reabilitação e/ou revitalização Urbana que ocorram no território da ARU de Lisboa e que preencham os demais requisitos de acesso aquele fundo.

Como é do V/ conhecimento, a intervenção candidata a financiamento a fundo perdido no âmbito da PI.06.05 – “*Requalificação do Espaço Público da Zona Poente da Frente Ribeirinha da Baixa Pombalina - CAIS DO SODRÉ / CORPO SANTO*” (Operação LISBOA-08-2316-FEDER-000002) foi concluída no último trimestre de 2017, o que permitiu a execução de 26.667,00 m² que perfazem a meta contratualizada para 2023 do Indicador de Realização (IR) - “Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas”.



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Planeamento Urbano

No que se refere a este IR – Meta 2023, importa ainda manifestar a disponibilidade do Município de Lisboa para assumir um acréscimo de 6.687,00 m² ao valor contratualizado, caso se verifique a aprovação da operação LISBOA-08-2316-FEDER-000054 relativa à “*Requalificação do Espaço Público do Paço da Rainha*”, a qual foi submetida a 20 de Dezembro de 2018.

Assim, o alargamento da área de intervenção do PARU de Lisboa, com a consequente Revisão do PEDU de Lisboa, não implica qualquer alteração às metas contratualizadas para os indicadores de realização e de resultado, nem impacta sobre as demais componentes do PEDU (PAMUS e PAICD).

Para suporte à V/ decisão anexa-se, para além das duas propostas de câmara acima referidas, as peças desenhadas relativas ao PEDU e ao PARU, revistas por forma a refletir o novo limite (alargado) do PARU.

Com os melhores cumprimentos,

Diretor do Departamento

Paulo Prazeres Pais

Em anexo:

- Ata em Minuta das Propostas de Câmara n.º 160/2018 e 160-A/2018
- Desenho n.º 1A – PEDU – Localização / Delimitação das áreas de intervenção do PMUS, PARU e PAICD
- Desenho n.º 2A – PARU – Intervenções de Regeneração Urbana

Lisb@20²⁰Programa Operacional
Regional de Lisboa
2014/2020

Exmo. Senhor

Arq. Paulo Pais

Diretor do Departamento de Planeamento
Urbano da Câmara Municipal de LisboaCampo Grande 25, 3º Bloco E
1749-099 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		S09082-201906-ST-PORL	24/06/2019
		850.10.10.00095.2015	

ASSUNTO: Alargamento da Área de Intervenção do PARU de Lisboa - Alteração do PEDU

Na sequência do v/ ofício ref^a OF/4/DPU/DMU/CML/19, de 06-03-2019, referente ao assunto em epígrafe, vimos pelo presente informar V. Exa. que, após parecer favorável do IHRU (em anexo), a Comissão Diretiva aprovou em 2019.06.18, a alteração à Área de Intervenção do PARU de Lisboa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão Diretiva,



Fernando Ferreira



Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

Ao
Programa Operacional Regional de Lisboa
2014/2020
CCDR-LVT
Rua Alexandre Herculano, 37
1250-009 Lisboa

Sua referência

Nossa referência
825098

Data
2019-05-30

ASSUNTO: Parecer do IHRU referente à alteração do Plano de Ação de Regeneração Urbana de Lisboa

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, informa-se que, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, tendo em consideração que a proposta de alteração do Plano de Ação de Regeneração Urbana de Lisboa, apresentada pelo Município de Lisboa, em nada altera o parecer aprovado pelo Conselho Diretivo deste Instituto no dia 2015-12-10, nada tem a opor à referida alteração.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Conselho Diretivo

Isabel Dias